



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da EEB Governador Irineu Bornhausen, localizada no Município de Luiz Alves.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- que a Escola de Educação Básica Governador Irineu Bornhausen é uma instituição de ensino fundamental para a comunidade de Luiz Alves, desempenhando um papel crucial na formação educacional de inúmeros estudantes;

- que a direção da referida unidade escolar tem reiteradamente apontado graves problemas estruturais que comprometem o ambiente de aprendizagem e de trabalho, bem como a saúde e a segurança de alunos, professores e demais servidores;

- que, especificamente, a existência de uma tubulação sanitária antiga que, em vez de escoar, provoca o retorno de dejetos, gerando condições insalubres e expondo toda a comunidade escolar a riscos de contaminação e doenças, o que demanda uma intervenção imediata para a substituição ou reparo completo do sistema hidráulico e sanitário;

- ademais, que a sala dos professores se encontra em dimensões extremamente reduzidas, inadequada para o número de docentes e para as atividades pedagógicas e administrativas que ali precisam ser desenvolvidas, prejudicando o planejamento, a colaboração e o bem-estar dos educadores, sendo imperativa a sua ampliação para garantir um ambiente de trabalho digno e funcional;

- ainda, a premente falta de salas de aula, o que limita a capacidade de atendimento da escola e pode comprometer a qualidade do ensino ofertado, exigindo uma ampliação da estrutura física da unidade para acomodar adequadamente o corpo discente e permitir o desenvolvimento pleno das atividades educacionais;

- por fim, que existe um projeto de ampliação da escola em tramitação desde o ano de 2014, o qual, passados quase dez anos, ainda não foi executado, gerando frustração e perpetuando as deficiências estruturais que afetam diretamente o processo educacional e o desenvolvimento da comunidade escolar.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que envidem todos os esforços necessários para que sejam tomadas

as providências cabíveis e céleres, visando à imediata resolução dos problemas de infraestrutura da EEB Governador Irineu Bornhausen, incluindo a substituição da tubulação sanitária, a ampliação da sala dos professores e a efetivação do projeto de ampliação da escola, garantindo assim um ambiente escolar seguro, salubre e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de toda a comunidade educacional de Luiz Alves.. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/09/2025, às 15:42.
